



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 11/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, retifica o Edital nº 11/2023, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 20/01/2023, para complementar o Quadro 1, da seguinte forma:

Onde se lê:

1 DAS VAGAS

1.1. A relação das vagas remanescentes ofertadas por Curso de Graduação oferecidas neste Processo de Seleção para Remanejamento Interno entre Turnos; Reingresso; Rematrícula; Transferência Externa; Aproveitamento de Lista de Espera do SISU/UNIFAL-MG; Programas Específicos; Obtenção de novo título; Remanejamento Interno entre Cursos constam no QUADRO 1:

QUADRO 1 : Vagas ofertadas por cursos de Graduação da UNIFAL-MG: (...)

Medicina	Alfenas	Integral	-	8	<p>Observação: as vagas para este edital são específicas para entrada no 3º período do curso de medicina da UNIFAL. Mesmo que o candidato possa aproveitar disciplinas do 3º período ou de períodos posteriores ele não poderá avançar, se matricular em períodos posteriores ao 3º período, uma vez que não há vagas para períodos posteriores.</p> <p>Em razão de planos de reposição de turmas atrasadas em função da pandemia, os candidatos ingressantes pelo edital de vagas remanescentes, devem estar cientes de que estarão submetidos a inversão temporária de dinâmica curricular de algumas disciplinas, aprovada ad referendum, pela coordenação do curso de medicina.</p> <p>O candidato precisa ter cursado, com aprovação, as seguintes Disciplinas/Unidades Curriculares com as devidas cargas horárias: Biologia Celular I (45hs) e II (45hs); Bioquímica I (45hs) e II (45hs); Histologia I (60hs) e II (60hs); Genética I (30hs) e II (30hs); Anatomia I (105hs) e II (120hs);</p>	Sem restrição de área	Medicina	Sem restrição de área
-----------------	---------	----------	---	---	--	-----------------------	----------	-----------------------

				<p>Embriologia I (30hs) e II (35hs); História da Medicina (15hs); Iniciação à prática científica (30hs); Tópicos em Antropologia (30hs); Políticas e práticas de saúde (45hs); Medicina familiar e comunitária I (30hs) e II (30hs); Ciências sociais aplicadas à saúde (30hs); Introdução a Bioestatística (30hs); Fundamentos de epidemiologia (30hs); * o candidato tem que ter no mínimo 75% da carga horária apresentada acima.</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

Leia-se:

1 DAS VAGAS

1.1. A relação das vagas remanescentes ofertadas por Curso de Graduação oferecidas neste Processo de Seleção para Remanejamento Interno entre Turnos; Reingresso; Rematrícula; Transferência Externa; Aproveitamento de Lista de Espera do SISU/UNIFAL-MG; Programas Específicos; Obtenção de novo título; Remanejamento Interno entre Cursos constam no QUADRO 1:

**QUADRO 1 : Vagas ofertadas por cursos de Graduação da UNIFAL-MG:
(...)**

Medicina	Alfenas	Integral	-	8	<p>Observação: as vagas para este edital são específicas para entrada no 3º período do curso de medicina da UNIFAL. Mesmo que o candidato possa aproveitar disciplinas do 3º período ou de períodos posteriores ele não poderá avançar, se matricular em períodos posteriores ao 3º período, uma vez que não há vagas para períodos posteriores.</p> <p>Em razão de planos de reposição de turmas atrasadas em função da pandemia, os candidatos ingressantes pelo edital de vagas remanescentes, devem estar cientes de que estarão submetidos a inversão temporária de dinâmica curricular de algumas disciplinas, aprovada ad referendum, pela coordenação do curso de medicina.</p> <p>O candidato precisa ter cursado, com aprovação, as seguintes Disciplinas/Unidades Curriculares com as devidas cargas horárias: Biologia Celular I (45hs) e II (45hs); Bioquímica I (45hs) e II (45hs); Histologia I (60hs) e II (60hs); Genética I (30hs) e II (30hs); Anatomia I (105hs) e II (120hs); Embriologia I (30hs) e II (35hs); História da Medicina (15hs);</p>	Sem restrição de área	Medicina	Sem restrição de área
-----------------	---------	----------	---	---	--	-----------------------	----------	-----------------------

				Iniciação à prática científica (30hs); Tópicos em Antropologia (30hs); Políticas e práticas de saúde (45hs); Medicina familiar e comunitária I (30hs) e II (30hs); Ciências sociais aplicadas à saúde (30hs); Introdução a Bioestatística (30hs); Fundamentos de epidemiologia (30hs); * o candidato tem que ter no mínimo 75% da carga horária apresentada acima. Essa carga horária diz respeito a cada disciplina e foi estipulada conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE nº 15/2016: Art. 134. O aproveitamento de estudos será concedido desde que: I - haja compatibilidade da carga horária em, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento), II - haja compatibilidade entre os conteúdos; e III - a disciplina/unidade curricular/módulo tenha sido cursada em prazo inferior a cinco anos.			
--	--	--	--	---	--	--	--

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 31/01/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911164** e o código CRC **8EFCE06A**.